



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 178/2022

De 03 de Maio de 2022

Prorroga Contrato Servidor Substituto

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Comp. nº 640/2014, Art. 47º, inciso II de 15/04/2014, Aprovada na Chamada Pública Emergencial nº 01/2022,

Resolve:

Prorrogar o Contrato nº 007/2022, da Servidora **Bernadete Besen da Silva**, Matrícula 2274, para exercer o Cargo de Professor II (Séries Iniciais), com 20 (vinte) horas semanais no N.E.M. Orival de Oliveira Branco – São Roque, Vaga vinculada de Gilson Correa Mocelin, designado como responsável pela direção, a partir de 03.05.2022, conforme Edital de Chamada Pública Emergencial nº 01/2022-SME, por 90(noventa) dias ou até a homologação do Processo Seletivo e ou Concurso Publico.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Maio de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito